

## ATA Nº 167

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos, na Secretaria de Assistência Social, na Rua João Rodrigues Martins, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a presidência da conselheira Marilene Mendes Vicente, com auxílio da secretária executiva Josiane de Oliveira Valgas, sendo que estiveram presentes os seguintes representantes: Maria da Glória Flôr Correa (Secretaria de Saúde), Rodrigo de Oliveira Mendonça (Secretaria de Administração e Finanças), José Eduardo Bittencourt (CEACA), Maria Ivonete dos Santos Romualdo (Secretaria de Educação), Vanderléia Batista da Silva (Trabalhador do Setor), Alcimara Bosa Pereira (Secretaria de Indústria e Comércio), Valtemir Aguiar (Secretaria de Obras), Mara Pereira (Secretaria de Assistência Social). Ainda estiveram presentes: Valdirene de Aguiar, Lúcia da Silva, Elizabeth Maccari e Valdenir Martins de Oliveira. Inicialmente foi apresentado o Projeto de Lei nº 060, de 26 de setembro de 2014 e o nº 005/2014, a fim de revogar a Lei nº 508, de 23 de setembro de 1999, já que deverá estar de acordo com as exigências da Tipificação Nacional da Rede Socioassistencial. Foi explicado aos conselheiros que houve um problema na Câmara de Vereadores, sendo que aceitaram protocolizar a solicitação do projeto, mas os vereadores decidiram criar uma comissão para analisar antes de aprovar qualquer alteração. Camila da assessoria legislativa da Prefeitura compareceu a reunião para esclarecer sobre o posicionamento da Câmara em relação a aprovação da referida Lei, onde a mesma informou que os vereadores não entenderam o conteúdo, e nem sequer no momento da entrega e de suas dúvidas, pedir que viesse alguém da Secretaria de Assistência Social esclarecer. Portanto, o Conselho decidiu encaminhar ofício para a Câmara de Vereadores solicitando a presença da Comissão para esclarecer e tirar toda a dúvida referente aquela matéria. Todos os conselheiros concordaram. Posteriormente foi explicado ao Conselho pela Coordenadora da Casa Lar que foi identificado pelo Poder Judiciário a necessidade e requisitou que fosse comprado uma antena parabólica e guarda-roupa para a casa, já que o que existe está com cupim. Todos concordaram. A conselheira Alcimara informou que o Conselho encaminhou para o Ministério Público as prestações de contas referente ao ano de dois mil e doze, já que foi indeferida pelo Conselho, e que até o momento não obtiveram resposta. Então foi decidido encaminhar um ofício solicitando resposta. Todos concordaram. A gestão informou ao Conselho sobre a aquisição de material pedagógico para os Serviços, sendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS e CREAS. A assessora Elizabeth Maccari também esclareceu sobre o Edital do Projovem, e o Conselho aprovou a publicidade do edital de licitação para habilitação, seleção de projetos e contratação de instituições para desenvolvimento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Adolescente. E por último, o Coordenador do CRAS explicou sobre oito projetos que o CRAS irá executar, sendo eles: Projeto Cuidando dos Cuidadores, Projeto Gestantes, Projeto de Dança: (MU)DANÇA, Projeto Talento de Mulher, Projeto: Amar é educar, Projeto “Cidadania em Atos”, Oficina de Capoeira, Projeto de Capacitação CRAS, e a assessora Elizabeth explicou sobre o Projeto Capacitação CREAS. Todos concordaram. Nada mais a se tratar encerrou-se a reunião e eu Josiane de Oliveira Valgas lavrei a presente ata que segue assinada pelos demais.